



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.601/22**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 190/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Institui o campeonato municipal de futebol de areia masculino e feminino de São Pedro no calendário oficial de eventos do município de Vitória.**

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Vitória o "Campeonato Municipal de Futebol de Areia Masculino e Feminino de São Pedro", a ser realizado anualmente, durante o mês de Janeiro, na praça Dom João Batista, no Bairro São Pedro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 15 de dezembro de 2022.

Davi Esmael de Almeida  
**PRESIDENTE**

Adalto Bastos das Neves  
**1º SECRETÁRIO**

Luiz Emanuel Zouain  
**2º SECRETÁRIO**

Leandro Piquet Bastos  
**3º SECRETÁRIO**

